



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para a contratação da empresa **FISIOMEDICA LTDA** - credenciada no Chamamento público n.º 004/2021 sob avaliação da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria n.º 018/2021, para a prestação de serviços ambulatoriais de atenção à saúde, no valor de R\$931.500,00 (novecentos e trinta e um mil e quinhentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Interno n.º 369/2021.

Sabará, 01 de julho de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração